

**CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Arandu**

Rua Paulo Silva, 204 - Centro – ARANDU/SP - CNPJ – 57.268.617/0001-00
e mail capsमारarandu@gmail.com

PORTARIA N. 10/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre o encerramento do benefício de aposentadoria em virtude do falecimento do Sr. **SEBASTIÃO CAVALIERI**, e dá outras providências).

MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, do Município de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **SEBASTIÃO CAVALIERI**, ocorrido no dia 27 de maio de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica encerrado o benefício de **APOSENTADORIA** do Sr. **SEBASTIÃO CAVALIERI**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] SSP/SP e do CPF [REDACTED] em virtude de seu falecimento.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos desde 27 de maio de 2025.

Arandu, em 29 de maio de 2025.


MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI
PRESIDENTE DA CAPSMAR

Publicada e Registrada na Secretaria da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu, em igual data.